



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 055/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E A EMPRESA S. J. DEGASPERI LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Marilândia por intermédio do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.946.436/0001-82, com sede na Rua Luis Catelan, 100 - Centro - CEP 29.725-000 - Marilândia - ES, representado neste ato respondendo como Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania o **Sr. MICHEL BERTOLO**, brasileiro, casado, residente em Marilândia-ES e a empresa **S. J. DEGASPERI LTDA**, com sede Rua Antonina Balbino dos Santos, nº 77, Bairro Morada de Santa Fe, Cariacica CEP 29.143-838, inscrita no CNPJ sob o nº 36.064.100/0001-29, representada pelo **Sr. SIDICLEY JOÃO DEGASPERI**, brasileiro, proprietário, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o Termo Aditivo ao Contrato Prestação de Serviços nº 055/2025, firmado em 07 de maio de 2025, Processo nº 1637/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo Aditivo, fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 055/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO, PAGAMENTO E RECURSOS
Fica acordado entre as partes o acréscimo de valor de R\$ 12.369,20 (doze mil, trezentos e nove reais e vinte centavos) correspondente a quantidade de 85(oitenta e cinco) cestas básicas, representado 24,28% do valor do contrato, passando o valor do contratual de R\$ 50.932,00 (cinquenta mil, novecentos e trinta e dois reais) para R\$ 63.301,20 (sessenta e três mil, trezentos e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições firmadas no contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Marilândia (ES), 18 de março de 2026.

Assinado por MICHEL BERTOLO
094.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

MICHEL BERTOLO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

SIDICLEY JOAO
DEGASPERI:03179005793
Assinado de forma digital por
SIDICLEY JOAO
DEGASPERI:03179005793
Dados: 2026.03.19 08:37:46 -03'00'

SIDICLEY JOÃO DEGASPERI
S. J. DEGASPERI LTDA
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 - Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
18/03/2026 13:57:15

2 - Assinado por YASMIM FAÉ 171.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
18/03/2026 13:58:12

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 18/03/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TGZ21073 ***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
18/03/2026 15:11:52



Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 19/03/2026

SERVIDOR

MILENA DRAGO PINTO
Subsecretaria Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA